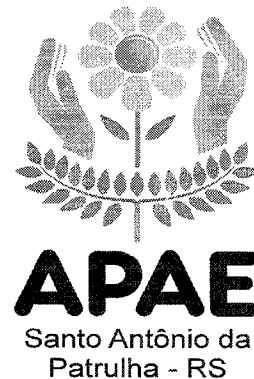


Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322
Digitalizado no livro A-14, fls. 203 em 15/09/2016 Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 e Averbada 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatrulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatrulha.9>



Ofício nº 198/2019

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Dezembro de 2019.

Excelentíssima Senhora

Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 09/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, nos termos do Decreto nº 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO/COLABORAÇÃO O 2/2019 – Assistência Social
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 05/11/2019 da Secretaria de Município de Assistência Social, na importância de R\$ 4.999,99, recursos estes destinados à conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiência.

Ações programadas: Contratação de profissionais e manutenção dos atendimentos

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Alcance dos objetivos:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

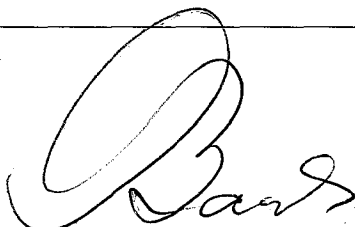
Atividades ainda em fase de realização:

Pagamentos de profissionais, alimentação, material de limpeza, material de expediente, didático e esportivo

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Parceria/Fomento/Colaboração nº 2/2019 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data 09/12/2019



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP
Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

ANEXO III

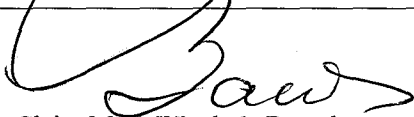
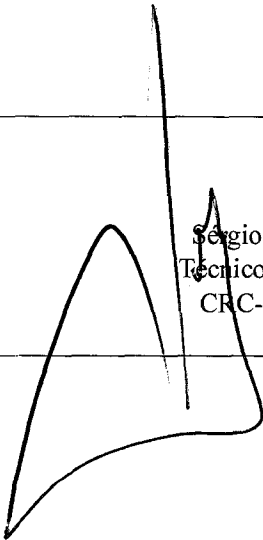
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO 2/2019 – Assistência Social
--	---

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido Até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 60.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 44.999,91
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 4.999,99	R\$ 44.999,91

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos	75	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	90	Usuários	90	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	90	Usuários	90	0
TOTAL			525		525	0

Data 09/12/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
--	---


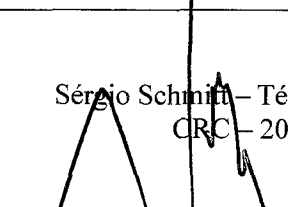
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

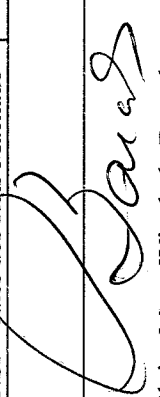

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
---	--

RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 08/11/2019	R\$ 7.762,58
2	Repasse da concedente referente a Parcela 09/12 em 05/11/2019 no valor de:	R\$ 4.999,99
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução de despesas indevidas realizadas no mês anterior	R\$ 56,55
6	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Tar DOC/TED e Man. Conta)	R\$ 52,25
7	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 7.871,38
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.226,44
2	Despesas indevidas	R\$ 52,25
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.278,69
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo de acordo com as despesas (f - i)	R\$ 2.592,69
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 09/12/2019 (j - k - l)	R\$ 17.592,76

Data 10/12/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158
---	---

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RECURSOS		PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha						TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)	
1. Concedente	2. Proponente								
Rec.	Ítem	Credor	CNPJ/CPF	NF/RPA	Numero	Data	CH/OB nº	Data	Valor
	01	C. R. Costa & Cia Ltda	72.443.922/0001-84	DANFE	118.136	04/12/2019	550.369.000.015.401	04/12/2019	R\$ 556,01
	02	F. F. Fernandes Ltda ME	04.436.058/0001-33	DANFE	007.979	04/12/2019	550.369.000.022.798	04/12/2019	R\$ 225,48
	03	Papelaria e Bazar Kraft Ltda	23.642.684/0001-20	DANFE	000000577	04/12/2019	120.401	04/12/2019	R\$ 325,95
	04	Santos Silva Gás Ltda	04.090.134/0001-00	DANFE	000.007.148	05/12/2019	120.501	05/12/2019	R\$ 68,00
	05	Alice Regina Rhoden do Amaral	560.787.900/30	Recibo	38	06/12/2019	550.369.000.019.460	06/12/2019	R\$ 2.701,00
	06	Luis Antônio Pereira Santos	737.212.470-00	RPCI	001	06/12/2019	120.601	06/12/2019	R\$ 320,00
	07	Rafaela Ramos Fofonka	038.247.500-31	RPCI	001	06/12/2019	120.602	06/12/2019	R\$ 320,00
	08	Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	RPCI	001	06/12/2019	120.603	06/12/2019	R\$ 440,00
	09	INSS - Luis Antônio P. Santos	737.212.470-00	GPS	2305	06/12/2019	120.604	06/12/2019	R\$ 80,00
	10	INSS - Rafaela Ramos Fofonka	038.247.500-31	GPS	2305	06/12/2019	120.605	06/12/2019	R\$ 80,00
	11	INSS - Tales dos Reis Machado	833.303.800-04	GPS	2305	06/12/2019	120.606	06/12/2019	R\$ 110,00
Total									R\$ 5.226,44
		 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae			 Sergio Schmitt – Técnico Contábil CRC – 20.158				


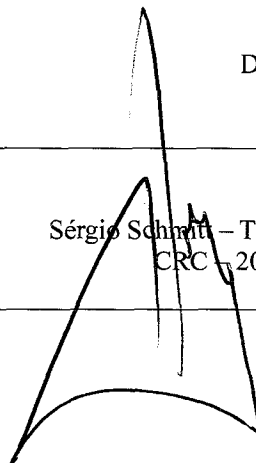
ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

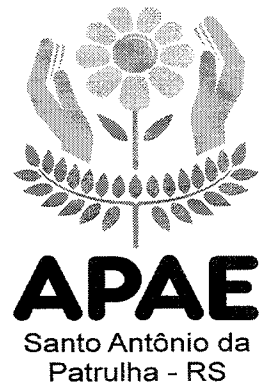
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (nº 2/2018)
---	---

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil	001	0369-7	7854-9	
Saldo conforme extrato bancário em 09/12/2019				R\$ 17.592,76
Menos depósito não contabilizado				R\$ 0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				R\$ 0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				R\$ 0,00
Saldo conciliado conforme controle do(a) Proponente				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos	Valor (R\$)	
			R\$ 0,00	
			TOTAL	R\$ 0,00

Data 10/12/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC 20.158
---	---

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das Apaes sob o nº. 285 de 21/03/77 / Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/ 2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84.0 / Registro na STCAS sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob nº 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro nº 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrazil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/?fref=ts>



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Colaboração nº 002/2018 – Assistência Social, justifica que os valores informados em negrito no item despesas e saldo, foram informados por engano, sendo eles apenas uma nomenclatura do que será apresentado na planilha. Para tanto, a conferência dos valores de receita e da despesa devem ser verificados no histórico de entradas e saídas do anexo IV.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 03 de Dezembro de 2019.

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae


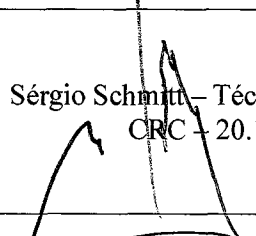
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (2/2018)
---	--

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 07/10/2019	R\$ 7.881,75
2	Repasse da concedente referente a Parcela 08/12 em 03/10/2019 no valor de:	R\$ 4.999,99
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Tar DOC/TED e Man. Conta)	R\$ 62,70
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	R\$ 7.944,45
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	R\$ 5.119,16
2	Despesas indevidas	R\$ 62,70
3	Total dos pagamentos (g + h)	R\$ 5.181,86
SALDO:		
	Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo de acordo com as despesas (f – i)	R\$ 2.762,59
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/11/2019 (j – k – l)	R\$ 7.762,58

Data 08/11/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt – Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---